

Residência Médica do Hospital Ophir Loyola, considerando o Capítulo II – Da Comissão de Residência Médica – COREME, que definiu a alteração no Capítulo VI – Da Avaliação, Promoção e Obtenção do Certificado, Art. 29º, Parágrafos, Letras e Item, referente aos procedimentos para conclusão dos Programas de Residência no Hospital Ophir Loyola, de acordo com deliberação e conforme consignado na Ata da 113ª Reunião Ordinária, de 03 de março de 2017.

Belém, 14 de agosto de 2017

ERIC HOMERO PASCHOAL – Coordenador da COREME-HOL

Protocolo: 220865

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01389

Valor: R\$ 7.283,00

Data de emissão: 22/08/2017

Processo nº 2015/548664

Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016, (SRP)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: F. CARDOSO & CIA LTDA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 220726

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01392

Valor: R\$ 15.344,00

Data de emissão: 22/08/2017

Processo nº 2015/548664

Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016, (SRP)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 220731

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01386

Valor: R\$ 49.021,50

Data de emissão: 22/08/2017

Processo nº 2015/548664

Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016, (SRP)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 220717

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, no uso de suas atribuições e, com base no Parecer Jurídico anexado aos autos, decide: REVOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 118/2017 (Processo nº 2017/256840) por estar devidamente configurado hipótese de inexigibilidade de licitação devido a existência de empresa detentora de exclusividade. O objeto do referido Pregão Eletrônico é CONCERTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DO EQUIPAMENTO DE BOMBA INJETORA DE CONTRASTE.

Belém, 28 de Agosto de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 221103

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01387

Valor: R\$ 3.232,00

Data de emissão: 22/08/2017

Processo nº 2015/548664

Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016, (SRP)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 220720

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01391

Valor: R\$ 6.200,00

Data de emissão: 22/08/2017

Processo nº 2015/548664

Origem: Pregão Eletrônico nº 091/2016, (SRP)

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL TÉCNICO-HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 220730

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2017NE01380

Valor: R\$ 8.763,20

Data de emissão: 21/08/2017

Processo nº 2015/469010

Origem: Pregão Eletrônico nº 097/2016 (SRP)

Objeto: Aquisições de material de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 220773

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 433/2017 – CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da PORTARIA Nº 135/2017-GABP/FSCMP, de 14 de março de 2017, publicada no DOE nº 33.334 de 16 de março de 2017, e prorrogada através da PORTARIA Nº 316/2017-GABP/FSCMP, de 08 de junho de 2017, publicada no DOE nº 33.394, de 13 de junho de 2017; CONSIDERANDO a ausência de elementos probatórios nos autos que configure o ilícito administrativo;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 139/2017 da Procuradoria Fundacional desta FSCMP;

RESOLVE:

I - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2012/395274, instaurado para apurar suposto caso de insubordinação grave em serviço e procedimento desidioso pelo servidor de matrícula n.º 57174915/1, em razão da ausência de elementos probatórios que configure o ilícito administrativo;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2017.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 220995

PORTARIA Nº 427/2017-GABP/FSCMP

A Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº 2017/296929, contra a empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO ME, CNPJ nº 84.153.410/0001-62, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2017NE00428, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo n.º 249/2016/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2016/FSCMP. CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 22/23 do processo. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª, do contrato administrativo nº 249/2016.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa J R MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO ME;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 23 de agosto de 2017.

ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220657

Portaria n.º 432/2017 – CPPS/GABP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Comissão de Sindicância Acusatória, designada por meio da PORTARIA Nº 170/2016 - GABP/FSCMP, de 18 de março de 2016, publicada no DOE nº 33096, de 29 de março de 2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 243/2016 - GABP/FSCMP, de 26 de abril de 2016, publicada no DOE 33118, de 02 de maio de 2016, reconduzida através da Portaria n.º 326/2016 - GABP/FSCMP, e o conjunto probatório que compõe os autos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 208/2017 da Procuradoria Fundacional desta FSCMP;

RESOLVE:

I - APLICAR ao servidor, Sr. ROSIVALDO CARNEIRO FARIAS, Motorista, matrícula n.º 54195910/1, a penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, por infração ao disposto no art. 177, II, da Lei nº 5.810/1994, com afastamento do local de trabalho em razão da gravidade dos fatos, com fulcro no art. 183, inciso II, c/c art. 184, inciso II, e art. 189, todos da Lei nº 5.810/1994;

II - Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório conclusivo e da Decisão à Gerência de Administração de Pessoas - GAPE, para as providências de registro nos assentamentos funcionais do servidor e aplicação da penalidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 25 de agosto de 2017.

DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 220991

CONTRATO

CONTRATO: 237/2017

Exercício: 2017

Objeto: serviço de manutenção corretiva do Aparelho de Ressonância Magnética, Modelo: MR-1.5T VALUE HDE CHANNEL – ID2794606, Equipamentos Médico Hospitalar da marca GE HEALTHCARE DO BRASIL

Valor: R\$ 2.940,00

Data de Assinatura: 25/08/2017

Vigência: 25/08/2017 a 22/11/2017

Inexigibilidade de Licitação: 020/2017/FSCMP

Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8388 e10.302.1427.8288; Fonte: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006651; Elemento de Despesa: 339039.

Contratado: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Endereço: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 690, Galpão 5-A, Parque Jubran, Barueri/SP, CEP: 06460-040

Telefone: (11) 3067-8000

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 220810